

Histórico

Em março de 1881, Rita Maria de Jesus doou à Igreja, dez alqueires de terras para formação do patrimônio e construção da capela dedicada ao Padroeiro Santo Antônio. Nessa época, o café começou a ser cultivado em grande escala na região, atraindo numerosas famílias que, em torno da capela, formaram um núcleo urbano.

Os altos rendimentos proporcionados pela cafeicultura possibilitaram a implantação de melhoramentos públicos e assim, um maior desenvolvimento da povoação elevada a Distrito de Paz, em 1915. Contudo, as sucessivas crises do café, nos anos seguintes, provocaram uma retração econômica da localidade, que aos poucos voltou a se dedicar a outras atividades. A emancipação político-administrativa somente ocorreu na década de 1950, após a estabilidade econômica verificada com o café, ainda cultivado, e a pecuária.

Devido ao padroeiro e às flores campestres das pradarias da região, a região, a povoação chamou-se desde os primeiros anos, Santo Antônio do Jardim. Em 1938, o nome foi reduzido para Jardim e, mais tarde, substituído por Artemísia, graças à grande quantidade dessa flor nas redondezas. Contudo, a comunidade local, descontente com essas alterações, reivindicou a restauração do antigo nome, sendo atendida em novembro de 1944.

Gentílico: jardinense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Santo Antônio do Jardim, pela lei estadual nº 1473, de 8 de novembro de 1915, subordinado ao município de Espírito Santo do Pinhal.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o Distrito de Santo Antônio do Jardim figura no município de Espírito Santo do Pinhal.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 9775, de 30-11-1938, o distrito Santo Antônio do Jardim tomou a denominação de Jardim o município de Espírito Santo do Pinhal a chamar-se simplesmente Pinhal.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Jardim (ex-Santo Antônio do Jardim), figura no município de Pinhal (ex-Espírito Santo do Pinhal).

Pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, o distrito de Jardim voltou a denominar-se Santo Antônio do Jardim.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Santo Antônio do Jardim (ex-Jardim), figura no município de Pinhal.

Elevado à categoria de município pela lei nº 2456, de 30-12-1953, desmembrado do município de Pinhal. Sede no antigo distrito de Santo Antônio do Jardim. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1955.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.